Rio de Janeiro, 21 de Outubro 2026.

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA

996/2026

Empresa Contratante

CLIENTE: Razão Social: BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA
Endereço: ESTRADA PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO – ITAGUAÍ RJ.
CEP: 23.826-640
CNPJ: 00.394.502/0548-21
Fone: (21) 96441-8379
Contato: Sargento Vasconcelos
E-mail: luiz.vasconcelos@marinha.mil.br

Transporte

O transporte será de responsabilidade da Tibiano Vitoria Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ 20.499.176/0001-47 devidamente licenciada e apta para o transporte; os resíduos, quando em tambores, estes deverão ser fechados e identificados sobre pallets, da origem até a sede do receptor, seguindo o Decreto-Lei nº 96.044 de 18 de maio de 1988 e Resolução ANTT 420 de 12 de fevereiro de 2004, todos os resíduos deverão ser acompanhados de: *Nota Fiscal de simples remessa*, quando o resíduo for classificado perigoso, conforme Resolução ANTT 420/04, além da descrição do resíduo enviado, deverá constar na nota de simples remessa o seguinte texto: “Declaramos que o material está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carga, descarga e transporte, conforme regulamentação em vigor”; *Manifesto de Transporte de Resíduos*, conforme determinado pela Diretriz 1310 do INEA;*Ficha de Emergência*, conforme estabelecido pela Norma ABNT NBR 7503 e *Envelope de Segurança*.

OBS. Coleta, transporte e destinação.

Resíduo	Quantidade	Equipamento	Valor do M³	Valor total
COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTES,COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.	**275 m³**	**Caminhão Vácuo 20 m³**	**R$ 258,00**	**R$ 70.950,00**

Classificação: II

Estado físico: Líquido

Acondicionamento: Tanque

Transporte:

IMPORTANTE: ***Os Preços cobrados acima são para serviços executados em dias e horário comercial e administrativo segunda-feira à sexta-feira. Portanto para serviços executados sábados e horário noturno serão cobrados adicionais de 30% e domingos e feriados 50% (sobre o valor do frete).***

ADICIONAIS

Prazo de Pagamento:

O prazo para pagamento do serviço será de 15 (Quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal.

Obs. No caso dos resíduos extraordinários será realizado o controle de medição para pagamento mensal.

Reajuste dos Preços:

Os preços têm por base o mês de emissão desta proposta, e serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses pelo índice IGP-M da FGV.

Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de 60 dias após assinada.

Multa:

A multa por atraso de pagamento será de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor em atraso, acrescida de juros de mora de 1,5% (um e meio por cento) ao dia.

Aceite

Em especial, a contratante declara que tem conhecimento do serviço e valor descritos na proposta de n° 996/2026 e autoriza a prestação do mesmo.

Atenciosamente,

Diretora Comercial

_____

“DE ACORDO”